

Em 04 / 04 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0163, DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 291/2024 - SEMEG de 01 de abril de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **JONATAS GOMES BARRETO**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 30 de abril de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da PORTARIA Nº 367/2023, de 30 de junho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração